SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº

Identificação para portadores de doenças crônicas reumáticas

A Lei Municipal n. º 2.131 de 17 de outubro de 2022 dispões sobre o atendimento preferencial às pessoas com doenças crônicas reumáticas. O dispositivo legal busca promover melhor qualidade de vida aos portadores de doenças reumáticas, oferecendo-lhes acesso preferencial na utilização de filas, assentos nos transportes públicos ou qualquer outro benefício expresso em lei, bem como os destinados a idosos, gestantes, pessoas com deficiência, pessoas portadoras de transtorno do espectro autista e acompanhantes, pessoas ostomizadas e com crianças de colo.

Dessa maneira, o artigo 2º da Lei em análise prevê atendimento preferencial aos grupos citadas por órgãos públicos da Administração Pública direta e indireta, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no município de Praia Grande.

Contudo, a referida norma, apesar de vigente, ainda carece de eficácia; ou seja, necessita produzir efeito prático junto aos cidadãos beneficentes. Razão pela qual se faz necessária a **adoção de providências para implementar plenamente esse direito**, trazendo eficácia à norma, disponibilizando **documento de identificação**, como carteira ou crachá, *no qual o beneficiário possa se identificar junto ao estabelecimento público e auferir o direito já estabelecido em lei*.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Chini,** que adote as providências necessárias, junto à secretaria competente, **para implementar mecanismo de identificação pessoal dos portadores de doenças crônicas reumáticas** junto aos estabelecimentos públicos previstos na Lei n.º 2.131/2022.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 1º de agosto de 2023.

DR. MARCELO CRUZ – VEREADOR

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código AHNSKS6Q IGCU74WQ VC6XNZZV B35W7GIX
Assinado por: MARCELO CARVALHO CRUZ.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
AHNSKS6Q IGCU74WQ VC6XNZZV B35W7GIX

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código AHNSKS6Q IGCU74WQ VC6XNZZV B35W7GIX
Assinado por: MARCELO CARVALHO CRUZ.